



DECRETO Nº 04361/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.230 de 15 de Setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 522.186,00 (quinhentos e vinte e dois mil cento e oitenta e seis reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339046 - Auxilio Alimentacao	82	ENSINO	201	166.800,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	212	SAUDE	202	61.900,00
02.06.15.452.0020.1.046 - OBRAS DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	400	ILUMIN	217	293.486,00
TOTAL DE CRÉDITOS				522.186,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	522.186,00
TOTAL DE RECURSOS	522.186,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 15 de setembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL